



OK

PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1321 , DE 06 DE AGOSTO DE 1990.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1318, de 31 de julho de 1990.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Emídio R. Carreira
EMÍDIO RODRIGUES CARREIRA
DIRETOR-GERAL

Publicado no Boletim de Serviço Nº 16

do 15 de agosto de 19 90